

## LEI nº 1.750/97

Modifica o Plano de carreira constante no anexo II da Lei Municipal nº 1.568/92 e dá outras providências.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Plano de Carreira constante no anexo II da Lei Municipal nº 1.568/92 passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO II

#### QUADRO ESPECIAL DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

#### PLANO DE CARREIRA – CARGOS EFETIVOS

#### ARTIGOS 3º, 7º E 12º - DESTA LEI.

NÍVEL BÁSICO			
DENOMINAÇÃO DE CARGO	NÍVEL	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NÚMERO DE CARGOS
AUX. DE SERV. PUBLICOS	I	A	14
	II	B	05
	III	C	01
AUX. DE CONSULT. DENTÁRIO	I	D	11
	II	E	03
	III	F	01
VISITADOR SANITARISTA	I	D	02
	II	E	01
	III	F	01
AUX. DE ENFERMAGEM	I	D	28
	II	E	10
	III	F	05

NÍVEL MÉDIO			
DENOMINAÇÃO DE CARGO	NÍVEL	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NÚMERO DE CARGOS
TEC. DE ENFERMAGEM	I	G	03
	II	H	01
	III	I	01
TEC. DE LABORATÓRIO	I	G	02
	II	H	01
	III	I	01
TEC. DE HIGIENE DENTAL	I	G	02
	II	H	01
	III	I	01
AGENTE DE SAÚDE	I	G	15
	II	H	05
	III	I	01

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>			
DENOMINAÇÃO DE CARGO	NÍVEL	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NÚMERO DE CARGOS
FONOAUDIOLOGO	I	J	02
	II	L	01
	III	M	01
	IV	N	01
	V	O	01
ENFERMEIRO	I	J	02
	II	L	01
	III	M	01
	IV	N	01
	V	O	01
ASSISTENTE SOCIAL	I	J	02
	II	L	01
	III	M	01
	IV	N	01
	V	O	01
PSICOLOGO	I	J	02
	II	L	01
	III	M	01
	IV	N	01
	V	O	01
FISIOTERAPEUTA	I	J	02
	II	L	01
	III	M	01
	IV	N	01
	V	O	01
MEDICO	I	P	16
	II	Q	05
	III	R	03
	IV	S	02
	V	T	01
CIRURGIÃO DENTISTA	I	P	11
	II	Q	03
	III	R	01
	IV	S	01
	V	T	01
BIOQUIMICO	I	P	03
	II	Q	01
	III	R	01
	IV	S	01
	V	T	01
MÉDICO VETERINÁRIO	I	P	01
	II	Q	01
	III	R	01
	IV	S	01
	V	T	01

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 08 de Maio 1997.

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**  
Prefeito Municipal

**FERNANDO SIQUEIRA LEMOS**  
Procurador Geral do Município